

# PESQUISA, EXTENSÃO E TERRITÓRIO: A POTENCIALIDADE NA PRODUÇÃO COMPARTILHADA DE SABERES

Fátima Valéria Ferreira de Souza  
Isabele Filpo da Silva  
Larissa de Siqueira Saldanha  
Natã Sousa Coutinho  
Verônica Cristina de Barros Ferreira

## Introdução

Este capítulo tem por objetivo analisar a importância da extensão universitária, inserida no tripé ensino, pesquisa e extensão, e a indissociabilidade de cada um dos pilares da universidade pública. Por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental, buscamos compreender o marco conceitual da extensão universitária; sua relevância na formação de estudantes de graduação e de pós graduação; além da contribuição para elaboração, avaliação e execução de políticas públicas, no devir histórico dialético de devolução de conhecimentos e novos aprendizados.

A extensão universitária é definida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), a partir de amplo debate, nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão, em 2009 e 2010, citado e reafirmado na Política Nacional de Extensão Universitária de 2012<sup>1</sup>, da seguinte forma: “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade” (XXVII e XXVIII Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão, em 2009 e 2010 apud Forproex, 2012; p.28)

As universidades públicas do Brasil se erguem como pilares de conhecimento e desenvolvimento para o país. Seu impacto perpassa por todo o território nacional, abrangendo todas as esferas da sociedade. Essas instituições se estabelecem como verdadeiros catalisadores do crescimento na economia brasileira, intervindo nos determinantes e fatores culturais, sociais, e políticos, proporcionando um ambiente fecundo para a produção, troca e consolidação de saberes, bem como para a formação de indivíduos capacitados e interessados na produção de conhecimento.

O estudo universitário brasileiro possui diretrizes que promovem a expansão do conhecimento, integrando saberes acadêmicos e populares. Isso leva à democratização do saber, com a participação ativa da comunidade universitária e uma produção que surge do diálogo com a realidade social. Este diálogo se materializa em parceria com a comunidade “extramuros”, viabilizando a troca de saberes.

Há diretrizes, pactuadas pelo FORPROEX, que devem orientar a extensão universitária: Interação dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;

---

<sup>1</sup> Política Nacional de Extensão Universitária - este documento foi o mesmo encontrado no site de extensão da UFRJ.

Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão; Impacto na formação do estudante; e Impacto na transformação social. (FORPROEX apud PR-5 UFRJ).<sup>2</sup>

De acordo com o Conselho Nacional de Educação, posto no Art. 8º da resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, as ações de extensão podem se estabelecer por meio dos programas, projetos, cursos, prestação de serviços, oficinas e eventos. Destas ações, somente os programas e projetos fazem parte de ações curriculares de extensão nos cursos de graduação de nível superior, devendo se constituir, preferencialmente, de forma interdisciplinar, podendo abranger diferentes cursos de graduação e também diferentes áreas do conhecimento.

A extensão universitária materializa a conexão dinâmica entre a academia e a sociedade, recorrendo a uma série de iniciativas plurais que possibilitam a integração ensino-pesquisa-extensão. Este tripé universitário abrange ações que possuem como foco o desenvolvimento de tecnologias e a transformação social, e envolvendo técnicos, professores, estudantes e a comunidade externa. Ao estender os limites físicos da universidade, tais ações buscam uma interação genuína com a comunidade externa ao meio acadêmico, tendo como objetivo principal a promoção de um verdadeiro intercâmbio de conhecimentos, trazendo a sociedade para o meio acadêmico e vice-versa. Rompe, assim, com a chamada educação bancária, onde o professor é o único detentor do conhecimento, para práticas mais horizontais que valorizam, por exemplo, o saber popular. Passa-se a uma interação dialógica.

A escritora Bell Hooks, ao dissertar sobre a importância da educação democrática, faz a seguinte constatação:

Professores que têm uma visão de educação democrática admitem que o aprendizado nunca está confinado a uma sala de aula institucionalizada. Em vez de reforçar a falsa presunção convencional de que o ambiente da universidade não é o "mundo real" e ensinar de acordo com isso, o educador democrático rompe com a falsa construção da universidade corporativa como separada da vida real e sempre procura visualizar a formação como uma parte de nossa experiência do mundo real e da nossa vida real. Adotando o conceito de educação democrática, vemos ensino e aprendizado ocorrendo constantemente. Compartilhamos o conhecimento recolhido nas salas de aula fora desses espaços, trabalhando assim para questionar a construção de que certas formas de conhecimento estão sempre, e apenas, disponíveis à elite (HOOKS, 2019, p. 199).

Tecendo um paralelo com o escrito, a extensão universitária contribui para o conceito de educação democrática ao passo que leva em consideração que compartilhar o conhecimento é uma diretriz a ser considerada, ao mesmo tempo que se reconhece a importância da horizontalidade na transmissão do saber, sem, contudo, desconsiderar a responsabilidade do professor na mediação do processo de aprendizagem.

Espera-se, na atualidade, que a extensão, na relação Universidade e sociedade, seja orgânica, a qual, via interação dialógica, construa perspectivas de impacto na transformação social. Trataremos deste no decorrer deste artigo e sobre o impacto na formação do estudante, falaremos, mais especificamente, no ponto 3.

---

<sup>2</sup> PR5 - Pró-reitoria de extensão - CONCEITOS E DIRETRIZES

## Marco conceitual da extensão universitária

A extensão, no Brasil, remonta ao ano de 1912, com os cursos ofertados pela Universidade Livre de São Paulo, fechada em 1917. Na década de 1930, o movimento estudantil reivindicava reformas na Educação brasileira, pautando a extensão universitária como instrumento para difundir conhecimentos, saberes, culturas, pela aproximação entre a universidade e a sociedade. Reivindicações assumidas pela União Nacional dos Estudantes (UNE), quando criada, em 1938. Segundo Souza (2005, p.258), *o movimento estudantil contribuiu de forma marcante com a efetivação da proposta extensionista progressista na universidade.*

Com a Lei 5540 de 1968<sup>3</sup>, criada durante a ditadura civil empresarial e militar no Brasil, a extensão é regulamentada a nível nacional. Inicialmente definida apenas na modalidade curso, que poderia ser ministrado nas instituições de nível superior. O artigo 40, alínea a, previa que as instituições de ensino superior, via atividades de extensão, proporcionariam aos estudantes *oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento.*

Na década de 1980, período de redemocratização do Brasil, a extensão universitária começa a ter papel de mais destaque na universidade. Em 1987, o documento do Primeiro Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras, embasou a Carta Magna e que prevê, em seu artigo 207, *“a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”*<sup>4</sup>.

Em 1996, – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)<sup>5</sup>, no artigo 43, define como uma das finalidades da Educação Superior, *“promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”*. A política extensionista só vai ser estabelecida em 2001, no Plano Nacional de Extensão Universitária, concebido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Neste período, estaria já ultrapassada a ideia de que as ações extensionistas abrangiam apenas atividades de disseminação de conhecimento. Neste Plano as atividades extensionistas eram compreendidas como espaços privilegiados de interação entre Universidade e sociedade, tornando mais orgânica a inserção da universidade na realidade social e política brasileira.

A Extensão Universitária tornou-se o instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública (FORPROEX; 2012, p.17).

---

<sup>3</sup> **LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.** A LDB veio a substituir a Lei 5540, de 1968, então revogada, com exceção do artigo 16, que regia sobre o processo de escolha dos dirigentes das instituições de nível superior, o qual fora alterado pela Lei 9192, de 1995.

<sup>4</sup> Art. 207 da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil

<sup>5</sup> **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

Em 2012, como materialização do compromisso pactuado pelos Pró-Reitores de Extensão *com a transformação da Universidade Pública, de forma a torná-la um instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia* (FORPROEX; 2012, p.5), é lançada uma nova Política Nacional de Extensão Universitária, na qual são pactuados 15 objetivos dentre os quais, muitos já haviam sido formalizados na Política Nacional de Extensão Universitária, em 1999<sup>6</sup>, e acrescentam-se novos, atualizados e necessários para dar conta de novos desafios, 13 anos depois<sup>7</sup>. Tais objetivos tratam de reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável na formação do estudante, estimular atividades multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais; participação da Universidade na elaboração das políticas públicas; Financiamento público, priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais; estimular a utilização das tecnologias disponíveis; desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística; estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, criar mecanismos permanentes de avaliação.

O Plano Nacional de Educação - PNE, para o período 2014-2024, tem por meta 12.7) *“assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”*<sup>8</sup>.

Se, a partir da LDB de 1996, os Planos Nacionais de Educação passaram a dar visibilidade à extensão universitária, em 2017 o Decreto nº 9.235 estabelece, para o credenciamento e recredenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e públicas, como centros universitários, devem possuir programa de extensão institucionalizado.

O ano de 2018 representa um marco importante para as atividades extensionistas, definindo sua curricularização ao equivalente a 10% da carga horária dos currículos de cursos superiores. Tal medida foi regulamentada pela Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação e da Câmara de Educação Superior<sup>9</sup>.

Todos os esforços da atualidade cooperam para que as universidades saiam de seus muros, contemplem os saberes e culturas comunitárias de fora para dentro e apresentem debates que respondam às inquietações não apenas da comunidade acadêmica, mas de toda a sociedade. Para tanto, a extensão se apresenta como instrumento de devolução do saber fundamental para o papel social da Universidade na construção de um projeto societário democrático e igualitário.

## **A extensão na formação de estudantes da graduação e pós graduação - a UFRJ, o Serviço Social e mais**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, acompanhando as movimentações nacionais, aprova a RESOLUÇÃO CEG 04/2014, onde, em seu Art 1o, já estabelecia que *“As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte integrante dos currículos de todos os cursos de graduação, perfazendo um percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso”*, e que esta carga horária faria constar no

---

<sup>6</sup> Plano Nacional de Extensão Universitária Edição Atualizada, 1999

<sup>7</sup> Política Nacional de Extensão Universitária (2012)

<sup>8</sup> LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 L13005

<sup>9</sup> Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018

registro escolar dos estudantes, e o cumprimento da carga horária era facultativa aos estudantes, até março de 2017.

Em 2019, a UFRJ insere, de forma transversal e integrada aos currículos dos cursos de graduação, ações de extensão cadastradas na universidade, equivalente a 10% da grade curricular, conforme estabelecido pelo PNE (2014-2024), pela Resolução no. 07 MEC/CNE/CES (2018), a fim de, conforme Resoluções 01/2019 e 02/2019<sup>10</sup>, da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ: *“a intencionalidade de que o percurso extensionista do estudante seja variado e amplie sua visão do papel social de sua formação universitária”*.

Para se adequar às novas exigências, que estabeleceram a carga horária mínima de extensão nos cursos de graduação, em 2019, a Escola de Serviço Social faz uma reformulação curricular e a extensão universitária passa a ser obrigatória para a formação em Serviço Social. Diante desta curricularização da extensão, nos debruçamos sobre a importância das ações de extensão para a formação dos graduandos em Serviço Social. Por esta via, os alunos aproximam os conhecimentos trabalhados em aula com a prática, fazendo a articulação de seus saberes com a vivência nos territórios. Neste momento de formação profissional, os alunos apresentam demandas de expandir a teoria acumulada durante o processo da graduação, para a realidade na qual estão inseridos.

Estas ações possibilitam a troca de conhecimento entre discentes, docentes e parceiros, possibilitadas pela aproximação de ideias e saberes distintos e também complementares. Diante dos impasses apresentados pelos alunos ao longo da graduação, a extensão surge como um complemento de aprendizado por serem propagadas e disseminadas nos territórios, em alguns casos, como em nosso projeto, levando os alunos a refletirem sobre o seu próprio local de moradia e pertencimento.

Com isso, as ações de extensão não se limitam apenas ao campus da universidade, os alunos podem acessá-las até mesmo em seus próprios bairros. Isso permite que eles se articulem não apenas com cursos diferentes dos que estão cursando na graduação, mas também com diferentes áreas do conhecimento.

Nas ações de extensão, os alunos têm a oportunidade de acompanhar a atuação profissional não só de professores e técnicos universitários, mas também dos profissionais que já estão trabalhando nos locais onde a extensão é realizada.

Quando articulada às políticas públicas, tais locais podem ser unidades de atendimento da assistência social, da saúde, da educação, dentre outras. Para estudantes de serviço social, essa convivência com a atuação profissional de assistentes sociais os permite vivenciar na prática o que estão aprendendo em sala de aula, enriquecendo sua formação e tornando-os mais preparados para a vida profissional.

A interação entre ensino, pesquisa e extensão possibilita aos alunos uma troca de conhecimentos, ampliando a presença da universidade nos territórios em que estão inseridos socialmente. Os programas e projetos são desenvolvidos a partir das demandas dos alunos, em consonância com o planejamento dos professores. Isso torna a discussão sobre os temas mais atrativa e facilmente identificável para os graduandos, uma vez que estamos tratando dos territórios a que eles pertencem e se reconhecem como indivíduos.

A extensão impacta a vida do aluno, complementa e diversifica seu currículo, com atividades teórico-práticas que passam pela execução, planejamento, avaliação e gestão. Nem

---

<sup>10</sup> [https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/RESOLUCOES\\_E\\_PORTARIAS/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_01-2019.pdf](https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/RESOLUCOES_E_PORTARIAS/Resolu%C3%A7%C3%A3o_01-2019.pdf)

sempre o aluno pode escolher em qual área do conhecimento pretende desdobrar a sua atividade de extensão, já que, apesar das mudanças na legislação, há muito mais alunos na universidade que vagas. Contudo, ao ingressar em uma ação de extensão acaba criando novos interesses que irão aliar a formação acadêmica e de pesquisa a uma ação que realmente cause impacto em sua vida profissional.

Esse impacto na vida do estudante não se dá somente através da melhoria no seu currículo, mas pela identificação de temas de interesse para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, como a construção do trabalho de conclusão de curso, se dando, também, no protagonismo do aluno em ações de extensão com impacto social e transformador. Ao participar ativamente em um projeto de extensão, o aluno possui contato direto com o coordenador da ação, da equipe, dos parceiros e do público alvo do projeto, assim, o aluno se envolve no planejamento, na formulação de metas e na execução de programas e projetos, trabalhando então, para mudar a realidade de uma comunidade ou grupo o qual será o foco da ação de extensão na qual ele está envolvido.

A extensão universitária, como já mencionada, compõe também o processo formativo de pós-graduandos em todo o país, entretanto, a inserção nessas ações não aparece nas regulamentações enquanto requisito obrigatório à conclusão dos cursos. Alguns elementos nesta dinâmica merecem ser destacados, tendo em vista o enriquecimento dessa trajetória tecido por uma via de mão dupla, onde todos os envolvidos, profissionais, alunos extensionistas, professores, coordenadores e comunidade não acadêmicos constroem e usufruem dos resultados e produtos desta relação.

Ações de pesquisa e extensão exprimem também a viabilidade de promover aos pós-graduandos uma educação continuada de forma responsável e alinhada à realidade social, tendo em vista o contato estabelecido com os grupos selecionados e experiência adquirida na execução das atividades. Há de se considerar a importância da aplicação de uma perspectiva profissional crítica como constructo presente na abordagem das ações, o que consequentemente traz impactos sociais significativos no âmbito do território, visto que uma leitura crítica e cuidadosa da realidade e das demandas apresentadas pela comunidade torna possível uma intervenção e a elaboração de medidas comprometidas com as reais necessidades sociais. Nesse sentido, cabe considerar o Serviço Social como espaço em potencial, a partir do histórico profissional, onde a categoria caminha em concomitância com lutas e demandas da classe trabalhadora, o que facilita/possibilita uma atuação que parte da aproximação com essa realidade.

Se para a graduação a extensão apresenta desafios como a conciliação com a carga de estudos versus a sua importante contribuição para a formação embasada no tripé da universidade pública, na pós-graduação ela apresenta-se como um novo universo a ser desenvolvido. Seguindo na lógica da extensão universitária ser uma relação entre a academia e a sociedade, a produção de conhecimento que é aprofundada no período da pós-graduação possibilita para o aluno deste nível um instrumento potente catalisador desse arcabouço que a extensão proporciona.

Em tempos de ataques à universidade pública e às suas atividades, a produção de conhecimento advinda do interior da Extensão Universitária enquanto pós-graduação parece ser uma antítese desta falácia. Não se produz conhecimento na Extensão para legitimar a universidade pública. Ao contrário, a legitimação da educação superior pública acontece ao passo em que a sociedade a reconhece como um ator inserido em seu cotidiano e que opera

nas transformações da realidade. Tais como as políticas sociais, campo de atuação e pesquisa do Serviço Social.

Do mesmo modo, para os parceiros e para os profissionais da ponta, nas diversas áreas de atuação profissional, a interação campo de trabalho e universidade só tem a contribuir, na medida em que os profissionais têm a oportunidade *in loco* de troca de saberes, contribuindo o supervisor de campo para a leitura da política pública em que se atua, e se atualizando dos debates acadêmicos, os quais se alimentam de dados levantados na atuação cotidiana. Por isso, é muito importante que os profissionais da ponta, na sua atuação profissional, registrem dados a fim de produzir estatística. A Lei de Regulamentação da Profissão - Lei 8662/1993 - reitera, nas competências do/a assistente social, Art. 4º: *VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais*. Esta produção é conhecimento e possibilita o planejamento de ações profissionais e acadêmicas e, conseqüentemente, a possibilidade de ser propositivo na elaboração de políticas públicas.

Ressaltamos a importância da reflexão sobre sua prática e da atualização profissional, através de educação continuada e permanente. Entre os Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do/a assistente social reafirma-se, no item X, o *Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional*, e Dos direitos e responsabilidades do/a assistente social: *f- aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código*.

Sabemos que está entre as responsabilidades dos/as assistentes sociais a formação continuada. Propomos então um chamamento aos profissionais: que registrem sua prática, a qual pode subsidiar a construção de políticas sociais nos territórios; ocupem os espaços de debate do seu conselho profissional, dos seus sindicatos; reaproximem-se da universidade, via pesquisa e extensão. Abram campo de estágio, temos muito a aprender com os/as estudantes. E muito a ensinar. Há um enorme campo a se investigar e a contribuir.

Vimos, portanto, a importância da extensão, tanto para estudantes de graduação quanto de pós-graduação; para a Universidade; para a sociedade; para os profissionais - de todas as áreas. E o vasto campo de possibilidades quando a interação dialógica da comunidade acadêmica e a sociedade é valorizada e fortalecida. Para isso, a participação política também é fundamental.

No período entre 2003 e 2016, quando tivemos a frente do Governo Federal uma gestão do Partido dos Trabalhadores, mais progressista e comprometida com a classe trabalhadora, foram criados os IFES - Instituições Federais de Educação superior - que este ano completam 15 anos, e feito investimento em editais de financiamento voltados especificamente a atividades extensionistas e a inserção destas em editais de financiamento de pesquisas.

Na esteira destas conquistas, em 2010 foi apresentado o Programa Nacional de Assistência Estudantil, (PNAES), com o objetivo de se garantir não apenas o acesso, mas a permanência dos alunos universitários que passaram por mudanças em seu perfil racial, socioeconômico e territorial, principalmente no processo da implementação das ações afirmativas, as cotas. Logo no início da redação do PNAES, é mencionada a extensão universitária: Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior” (Brasil, 2010).

Grande avanço. Porém, em 2016, no contexto de pós golpe jurídico-parlamentar que resultou no processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, a Emenda Constitucional nº 95 com o chamado Teto de Gastos mudou este cenário trazendo consigo o desmonte das universidades federais com as seguidas contenções de orçamentos.

Válido lembrar, esquecer não podemos jamais, pois fica o exemplo para a história social brasileira do que devemos combater, que o governo federal - gestão 2019-2022, proferiu diversos ataques às universidades públicas, incluindo a declaração de um ex-ministro da Educação, que “o ensino superior deveria ser para poucos”<sup>11</sup>. Esta afirmação reverbera o entendimento de que a Educação seria espaço de formação profissional, no sentido mercadológico, de força de trabalho, para atender aos anseios do capital, do desenvolvimento técnico-científico. Contudo, nosso entendimento sobre a função social da Educação é, para além da formação de profissionais, e sim a formação de pessoas comprometidas com o bem estar social, permeadas por olhar crítico, questionadoras da realidade e contradições estas sobre as quais a própria universidade pública está inserida.

Resultado dos anos de desmonte da Educação pública houve uma queda inédita, em 7,4%, da produção universitária, em 2022, dado apresentado em julho deste ano, pelo Nexo Jornal<sup>12</sup>, levantamento feito pela Agência Bori e Editora Elsevier, desde 1996. Neste sentido, se tem por intenção a Universidade Pública ser popular ou elitista, tal decisão perpassa a opção política de se dedicar ou não à extensão universitária. E “Se existe, na história da universidade brasileira, uma área que se preocupou em manter vínculos com a sociedade é, certamente, a extensão, mesmo tendo enfrentado enormes resistências face ao elitismo que marca a educação brasileira” (GADOTTI, 2017, p.1 *Apud* SOUSA, 2000).

Portanto, a opção é política.

## Considerações finais

A extensão deve influenciar e é influenciada pela pesquisa e o ensino. Espera-se que a Universidade Pública ofereça contribuições à sociedade, num movimento dialético de aprender e ensinar, considerando a importância dos saberes acadêmicos e populares, numa constante interação entre teoria e prática, como devolutiva do que lhe é investido, mas sobretudo, na construção de melhorias para a sociedade. Na ausência de atividades extensionistas, nos moldes de troca de saberes, as universidades se isolariam dos problemas societários, do conhecimento sobre e com o movimento da realidade.

A Política Nacional de Extensão Universitária ressalta:

Sem as ações extensionistas, como já salientado, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores e elitistas tradicionais, que reiteram a endogenia, abrem espaço para a mera mercantilização das atividades acadêmicas e, assim, impedem o cumprimento da missão da Universidade Pública. (FORPROEX, 2012; p. 15)<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/08/10/ministro-da-educacao-defende-que-universidade-seja-para-poucos.shtml>

<sup>12</sup> A queda inédita na produção científica brasileira | Nexo Jornal Matéria publicada em 24/7/2023.

<sup>13</sup> POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portanto, ao apropriar-se da realidade, através do tripé universitário, devolvem-se os produtos, as análises, os conhecimentos, a partir de necessidades reais da humanidade. Neste ir e vir é que as universidades podem e devem contribuir com os conhecimentos produzidos, as inovações tecnológicas e profissionais qualificados para intervir, elaborar e avaliar políticas públicas que respondam a preocupações sociais, culturais, éticas, políticas, meio ambientais, de desenvolvimento, para o bem estar humano e social. Ao passo que a Universidade transforma a realidade social, transforma-se a si mesma.

Podemos afirmar que a extensão universitária desempenha um papel fundamental na formação acadêmica e na formulação e desenvolvimento de políticas públicas, por meio de suas ações e reflexões nos espaços sociais, com atividades de campo e pesquisas. , Tendo em vista a curricularização da extensão, a Universidade Federal do Rio de Janeiro vem implementando extensão universitária no projeto pedagógico dos cursos de graduação, em específico no curso de Serviço Social.

Assim, a extensão se articula de forma coerente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista que possuem como base o princípio da indissociabilidade. Tratando-se de um tripé, os determinantes educacionais se complementam, promovendo maior interatividade e o diálogo com as políticas públicas e as organizações da sociedade civil. Tal integração busca fortalecer o compromisso social da Universidade pública, gratuita e de qualidade, cumprindo, assim, seu papel social. Pela extensão, a universidade atravessa seus muros e penetra nas instituições e nos territórios vividos, buscando e levando conhecimento, mas, também, abre suas portas para receber um público externo, cumprindo seu papel social, devolvendo aos contribuintes o saber produzido. Uma vez que as instituições públicas são financiadas pelo coletivo, deve ser voltada para questões sociais apresentadas pela população e de relevância social, buscando sempre identificar e mapear as demandas e os impasses vividos pela população, de maneira que os ambientes acadêmicos e pedagógicos possam intervir na realidade concreta, como foi o período de isolamento social, na pandemia da covid-19.

No período pandêmico a UFRJ na tentativa de prosseguir mediante as barreiras do distanciamento social, manteve suas atividades de extensão. Um exemplo foi o Festival do Conhecimento: Futuros Possíveis de 2021, espaço no qual muitas das atividades de extensão puderam ser expostas para a comunidade acadêmica e ouvintes de diferentes setores da sociedade, como os próprios parceiros extra-academia que contribuíam nas ações de Extensão. Exemplo desta rede foram os trabalhos apresentados pela equipe do IpLab com a presença de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, parceiros nas atividades sobre a temática da Inclusão Produtiva.

Durante a pandemia, a continuidade das atividades e os encontros com outros projetos de extensão proporcionaram um ambiente em que, mesmo distantes e sem a possibilidade da troca presencial, a academia se encontrou e trocou entre os pares. Ainda, alunos e professores de diferentes áreas do conhecimento assistiram as diversas ações de pesquisa e extensão elaboradas sob as barreiras sociais e sanitárias. Uma percepção de jornada compartilhada, tão rara nos momentos pandêmicos.

Atualmente, a UFRJ tem um portal, <https://portal.extensao.ufrj.br/#/>, *newsletter* Comunica Extensão e o Comunica Extensão *podcast*, em parceria com a Rádio UFRJ, e divulga suas ações extensionistas, a fim de conectar ideias e pessoas de todos os setores da sociedade, através daquelas ações realizadas pela universidade com grupos sociais, parceiros

externos e territórios. Como produto deste trabalho, lançou o *e-book* Relatos da Extensão, volume 1<sup>14</sup>, os volumes 2 e 3 estão em produção.

É condição *sine qua non* situar as instituições de ensino superior públicas na conjuntura nacional e internacional, face ao modelo econômico neoliberal, de redução de investimento estatal. As IES públicas dependem de investimento público, e os frequentes cortes de verbas afetam suas atividades. A visão sobre a Educação deveria pautar-se sobre sua função social, já que o desenvolvimento das nações, da humanidade, historicamente, perpassa pelas inovações técnico científicas. Um país que aspira seu desenvolvimento e o desenvolvimento sustentável precisa investir em Educação, espaço privilegiado de pesquisa e produção de conhecimento, haja visto sua relação que se pretende dialética no real. Por isso, a curricularização da extensão se faz tão imprescindível.

E ainda, não bastam diretrizes e regulamentações da extensão universitária, indissociável do ensino e pesquisa, nos currículos, sem a concretização das mesmas. Para concretos resultados da interação Universidades e território, faz-se necessário investimento público nas IES. Faz-se necessário também, para responder à questão social, investimento em políticas públicas. E, para isto, somente um governo comprometido com a democracia e justiça social terá uma agenda voltada, não esvaziada, à maioria da população brasileira.

A implementação da curricularização da extensão universitária é a chave para fomentar um debate mais amplo e efetivar iniciativas que resultem em mudanças políticas, organizacionais e de gestão, impactando diretamente no dia a dia acadêmico. A inserção da extensão universitária no meio social, confere relevância no que se refere ao conhecimento produzido na academia e fortalece o papel social da Universidade pública. Isso possibilita uma aproximação maior entre a universidade e as esferas sociais, fortalecendo o papel das instituições públicas de ensino na promoção do desenvolvimento político e social.

Espera-se, com este artigo, contribuir para o debate acerca da história e legislação da extensão universitária e desta como pilar fundamental da formação no ensino superior na Universidade brasileira. Para tanto, a pretensão em estimular os governantes e instituições ao financiamento da extensão universitária, como forma de atingir os objetivos da Política Nacional de Extensão Universitária, de cumprir o papel das IFES na contribuição de políticas públicas, por um país que construa um desenvolvimento sustentável, que visa a erradicação das desigualdades sociais, a valorização da cultural nacional e a produção científica e tecnológica.

## Referências

BOLETIM N° 21 - 23 DE MAIO DE 2019 / 43. RESOLUÇÃO [PR-5/UFRJ] N° 01 e 02, de 2019

<https://xn--extenso->

[2wa.ufrj.br/images/RESOLUCOES\\_E\\_PORTARIAS/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_01-2019.pdf](https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/RESOLUCOES_E_PORTARIAS/Resolu%C3%A7%C3%A3o_01-2019.pdf) Acesso em 30 jul. 2023.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: Constituição Acesso em: 20 jul. 2023.

---

<sup>14</sup> Book.pdf E-book Relatos da Extensão Vol. 1

BRASIL. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Disponível em <Decreto nº 7234> Acesso em: 28 de julho 2023

BRASIL. *Resolução nº 07/2018 CNE/CES*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: Resolução CNE/CES nº 7. Acesso em: 21 de julho de 2023.

BRASIL. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: L5540 Acesso em: 27 de julho de 2023

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece diretrizes e bases da educação brasileira. Disponível em: Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Acesso em: 27 de julho de 2023.

Código de Ética Profissional do/a Assistente Social Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93

DUBEUX, Ana. *Extensão Universitária No Brasil: Democratizando O Saber Da Universidade Na Perspectiva Do Desenvolvimento Territorial*. Extensão universitária no Brasil: democratizando o saber da universidade na perspectiva do desenvolvimento territorial Acesso em: 26 de julho de 2023.

FORPROEX. *Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras*. O Plano Nacional de Extensão Universitária. Coleção Extensão Universitária. Forproex, v. 1, 2001. Disponível em: Plano Nacional de Extensão Universitária Edição Atualizada Acesso em: 20 de julho de 2023.

FORPROEX, XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX, Manaus, 2012. Disponível em: Política Nacional de Extensão Universitária. Acesso em: 22 de julho de 2023.

GADOTTI, Moacir. *Extensão Universitária: Para quê?*, 2017. Disponível em: Extensão Universitária: Para quê? Acesso em: 26 de julho de 2023.

hooks, b. Educação democrática. In CÁSSIO, F (org). *Educação contra a barbárie*: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. Boitempo, 1ª ed. São Paulo, 2019.

Lei de Regulamentação da Profissão Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93

MAMMI, A.; PELLEGRINI, A. A queda histórica na produção científica brasileira. *Nexo Jornal*. 25 de julho de 2023. Disponível em: A queda inédita na produção científica brasileira | Nexo Jornal Acesso em: 28 de julho de 2023

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). *Extensão Universitária: diretrizes e políticas*. Belo Horizonte: PROEX / UFMG, 2000.

POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2012 Acesso em 31 de julho de 2023

PR-5 UFRJ - Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ. PR5 - Pró-reitoria de extensão - CONCEITOS E DIRETRIZES . Acesso em 30 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO [PR-5/UFRJ] N° 138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. Atualiza o Regulamento da Extensão Universitária na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: [https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/CEU/RESOLUCOES/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_PR-5UFRJ\\_N%C2%BA\\_138\\_DE\\_29\\_DE\\_NOVEMBRO\\_DE\\_2022.pdf](https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/CEU/RESOLUCOES/RESOLU%C3%87%C3%83O_PR-5UFRJ_N%C2%BA_138_DE_29_DE_NOVEMBRO_DE_2022.pdf) Acesso em: 24 de julho de 2023

SARAIVA EDUCAÇÃO. Conheça melhor a Política nacional de extensão universitária. 27 de julho de 2021. Disponível em: Política nacional de extensão universitária: entenda Acesso em: 27 de julho de 2023.

SOUZA, Olga Suely Soares de. A extensão universitária e as universidades populares. In: *Revista da Faced*, nº 09, Universidade Federal da Bahia, 2005 - A extensão universitária e as Universidades Populares Acesso em: 26 de julho de 2023.

UNIVERSIDADE TIRADENTES. Como a extensão universitária surgiu no Brasil. Desde seus primórdios e com diversas formas, as práticas de extensão universitária sempre buscaram uma aproximação maior entre universidade e sociedade. 8 de junho de 2021. Disponível em: Como a extensão universitária surgiu no Brasil Acesso em: 27 de julho de 2023.